



Reitoria

Universidade Estadual do Sudoeste da
Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual Nº
16.825, de 04.07.2016



Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, Km 16 -
Rodovia Ilhéus/Itabuna: Reitoria (73) 3680-5311 –
Fax: (73) 3689-1126 CEP: 45662-900 - Ilhéus-Bahia-
Brasile-mail: reitoria@uesc.br

EDITAL CONJUNTO UESB/UESC

PROCESSO SELETIVO PARA ALUNO ESPECIAL DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO FÍSICA UESB/UESC, NÍVEL MESTRADO ACADÊMICO, COM ÁREA DE CONCENTRAÇÃO MOVIMENTO HUMANO E SAÚDE, PARA O PERÍODO LETIVO 2026.2.

Os Reitores da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb e da Universidade Estadual de Santa Cruz - Uesc,, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual n.º 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, torna público que estarão abertas às inscrições para a seleção de alunos especiais no Programa de Pós-Graduação *Stricto sensu* em Educação Física UESB/UESC (PPGEF), em nível de Mestrado Acadêmico, com área de concentração em “Movimento Humano e Saúde”, que se regerá pelas disposições que integram o presente Edital e o Regulamento Interno do Programa, aprovado pela Resolução Conjunta UESB/UESC nº 01/2020 do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão (Consepe).

1. DAS INSCRIÇÕES

1.1. DO PERÍODO E DO LOCAL

As inscrições para aluno especial ocorrerão nos dias **13 a 17 de julho de 2026** e acontecerão exclusivamente pelo e-mail **ppgef@uesc.br** até as **23:59** horas da data de **17/07/2026**.

1.2. PÚBLICO ALVO

Podem candidatar-se profissionais com diploma ou certificado de conclusão de curso superior na área de Educação Física ou afins.

1.3. DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA A INSCRIÇÃO

No ato da inscrição, os candidatos deverão anexar ao e-mail os seguintes documentos em PDF:

- a) formulário de inscrição em anexo e disponível na página do PPGEF (Anexo I);
- b) cópia do currículo *Lattes* (Plataforma *Lattes* – CNPq);
- c) cópia do histórico escolar de graduação;
- d) anexar documento justificando o interesse da participação na disciplina escolhida.

Campus de Vitória da Conquista

(77) 3424-8640 | reitoria@uesb.edu.br

Campus de Itapetinga
Praça da Primavera, 40
Bairro Primavera
CEP 45.700-000
PABX: (77) 3261 - 8600

Campus de Jequié
Rua José Moreira Sobrinho, s/n
Bairro Jequeizinho
CEP 45.200 - 000
PABX: (73) 3528 - 9600

Campus de Vitória da Conquista
Estrada do Bem Querer, km 4
Bairro Universitário
CEP: 45031 - 300
PABX: (77) 3424 - 8600



Reitoria



Universidade Estadual do Sudoeste da
Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual Nº
16.825, de 04.07.2016

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, Km 16 -
Rodovia Ilhéus/Itabuna: Reitoria (73) 3680-5311 –
Fax: (73) 3689-1126 CEP: 45662-900 - Ilhéus-Bahia-
Brasile-mail: reitoria@uesc.br

1.4. DO NÚMERO DE VAGAS

DISCIPLINAS	CRÉDITOS	CARGA HORÁRIA	IES	Nº VAGAS	DIA/HORÁRIO
Tópicos especiais em comportamento sedentário	03	45	UESC	03	Quarta-feira 08h20min às 10h50min
Metodologia da pesquisa em Educação Física	03	45	UESC	03	Terça-feira 13h30min às 16h
Exercício físico e função cognitiva	03	45	UESC	03	Quinta-feira 13h30min às 16h
Tópicos especiais em atividade física, composição corporal, curso de vida e envelhecimento	03	45	UESC	03	Quarta-feira 14h20min às 16h50min
Didática do ensino superior	03	45	UESB	04	Terça-feira 08h20min às 10h50min
Tópicos especiais em atividade física, composição corporal, curso de vida e envelhecimento	03	45	UESB	02	Quarta-feira 13h20min às 17h40min
Evidências para implementação e disseminação de programas de atividade física e saúde	03	45	UESB	04	Quarta-feira 10h às 12h30min

Campus de Vitória da Conquista

(77) 3424-8640 | reitoria@uesb.edu.br

Campus de Itapetinga
Praça da Primavera, 40
Bairro Primavera
CEP 45.700-000
PABX: (77) 3261 - 8600

Campus de Jequié
Rua José Moreira Sobrinho, s/n
Bairro Jequezinho
CEP 45.200 - 000
PABX: (73) 3528 - 9600

Campus de Vitória da Conquista
Estrada do Bem Querer, km 4
Bairro Universitário
CEP: 45031 - 300
PABX: (77) 3424 - 8600



Reitoria



Universidade Estadual do Sudoeste da
Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual Nº
16.825, de 04.07.2016

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, Km 16 -
Rodovia Ilhéus/Itabuna: Reitoria (73) 3680-5311 –
Fax: (73) 3689-1126 CEP: 45662-900 - Ilhéus-Bahia-
Brasil-e-mail: reitoria@uesc.br

Bioestatística avançada aplicada à atividade física e saúde	03	45	UESB	02	Quarta-feira 07h30min às 10h
--	----	----	------	----	---------------------------------

2. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

O processo de seleção será realizado pelo professor responsável da disciplina em etapa única e constará de análise do Histórico Escolar da Graduação; do Currículo Lattes e do documento de interesse na participação na disciplina escolhida.

3. DO RESULTADO FINAL

O resultado da seleção será divulgado dia **24/07/2026**, no site da UESC, UESB e na página do PPGEF.

4. DA MATRÍCULA

4.1. Os candidatos selecionados no processo seletivo e convocados, dentro do número de vagas oferecidas, deverão matricular-se pessoalmente, por procuração (com firma reconhecida) ou de forma remota de acordo com os calendários de cada instituição, no dia **31 de julho de 2026**. Os convocados nas vagas da UESB devem apresentar-se na Secretaria de Cursos da Pós-Graduação, e os convocados nas vagas da UESC devem apresentar-se no Colegiado do PPGEF, com 02 (duas) cópias dos seguintes documentos:

- Requerimento de matrícula preenchido (Secretaria do PPGEF);
- Diploma ou Certificado de Conclusão de Curso de Graduação;
- Histórico Escolar da Graduação;
- Carteira de Identidade e CPF (original e cópia) e/ou Carteira nacional de habilitação (CNH);
- Título de Eleitor, com prova de quitação eleitoral;
- Certificado de Reservista;
- Certidão de Nascimento ou Casamento;

Campus de Vitória da Conquista

(77) 3424-8640 | reitoria@uesb.edu.br

Campus de Itapetinga
Praça da Primavera, 40
Bairro Primavera
CEP 45.700-000
PABX: (77) 3261 - 8600

Campus de Jequié
Rua José Moreira Sobrinho, s/n
Bairro Jequeiezinho
CEP 45.200 - 000
PABX: (73) 3528 - 9600

Campus de Vitória da Conquista
Estrada do Bem Querer, km 4
Bairro Universitário
CEP: 45031 - 300
PABX: (77) 3424 - 8600



Reitoria

Universidade Estadual do Sudoeste da
Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual Nº
16.825, de 04.07.2016



Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, Km 16 -
Rodovia Ilhéus/Itabuna: Reitoria (73) 3680-5311 –
Fax: (73) 3689-1126 CEP: 45662-900 - Ilhéus-Bahia-
Brasile-mail: reitoria@uesc.br

h) 02 fotos 3x4 (arquivo em formato JPEG ou JPG).

4.2. O candidato que não apresentar a documentação exigida para a matrícula no período estabelecido perderá o direito à vaga na disciplina.

5. DO INÍCIO DAS AULAS

As aulas serão semanais de forma presencial com início no dia **10 de agosto de 2026**.

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1. O aluno especial poderá cursar no máximo 01 (uma) disciplina por semestre, totalizando 02 (duas) disciplinas para aproveitamento no Curso de Mestrado em Educação Física, observando o Regulamento do PPGEF (Resolução conjunta CONSEPE UESB/UESC nº01/2020).

6.2. São considerados alunos especiais aqueles matriculados apenas em disciplinas isoladas do Programa, e que, portanto, não estão vinculados diretamente ao PPGEF, ou que estejam vinculados a outros programas de pós-graduação que conduzam ao grau de mestre.

6.3. A aceitação do aluno especial fica a critério do Colegiado de Curso, em anuência com o docente responsável pela disciplina.

6.4. Os alunos especiais farão jus a um certificado/declaração de aprovação nas disciplinas cursadas, expedido pela Secretaria Setorial de Cursos.

6.5. Os critérios de avaliação do aproveitamento e apuração da assiduidade em disciplinas cumpridas pelo aluno especial são os mesmos adotados para os alunos regulares do Programa.

6.6. A participação em regime especial não desobriga o aluno de submeter-se ao processo de seleção para o efetivo ingresso no Programa.

6.7. O ato de inscrição gera a presunção absoluta de que o candidato conhece as exigências do presente Edital e de que aceita as condições da Seleção, não podendo invocar seu desconhecimento a qualquer título, época ou pretexto.

6.8. A inexactidão das declarações, as irregularidades de documentos ou outras de qualquer natureza que não atendam às exigências deste Edital, ocorridas em qualquer fase do processo, eliminarão o candidato da Seleção ou, se identificadas posteriormente, impedirão a sua matrícula, anulando-se todos os atos e efeitos decorrentes da sua inscrição.

Campus de Vitória da Conquista

(77) 3424-8640 | reitoria@uesb.edu.br

Campus de Itapetinga
Praça da Primavera, 40
Bairro Primavera
CEP 45.700-000
PABX: (77) 3261 - 8600

Campus de Jequié
Rua José Moreira Sobrinho, s/n
Bairro Jequeiezinho
CEP 45.200 - 000
PABX: (73) 3528 - 9600

Campus de Vitória da Conquista
Estrada do Bem Querer, km 4
Bairro Universitário
CEP: 45031 - 300
PABX: (77) 3424 - 8600



Reitoria

Universidade Estadual do Sudoeste da
Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual Nº
16.825, de 04.07.2016



Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, Km 16 -
Rodovia Ilhéus/Itabuna: Reitoria (73) 3680-5311 –
Fax: (73) 3689-1126 CEP: 45662-900 - Ilhéus-Bahia-
Brasil-mail: reitoria@uesc.br

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, 26 de junho de 2026.

**ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA
REITOR**

**ROBÉRIO RODRIGUES SILVA
REITOR**

Campus de Vitória da Conquista

(77) 3424-8640 | reitoria@uesb.edu.br

Campus de Itapetinga
Praça da Primavera, 40
Bairro Primavera
CEP 45.700-000
PABX.: (77) 3261 - 8600

Campus de Jequié
Rua José Moreira Sobrinho, s/n
Bairro Jequezinho
CEP 45.200 - 000
PABX.: (73) 3528 - 9600

Campus de Vitória da Conquista
Estrada do Bem Querer, km 4
Bairro Universitário
CEP: 45031 - 300
PABX.: (77) 3424 - 8600



Reitoria

Universidade Estadual do Sudoeste da
Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual Nº
16.825, de 04.07.2016



Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, Km 16 -
Rodovia Ilhéus/Itabuna: Reitoria (73) 3680-5311 –
Fax: (73) 3689-1126 CEP: 45662-900 - Ilhéus-Bahia-
Brasile-mail: reitoria@uesc.br

ANEXO I DO EDITAL

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

1. DADOS PESSOAIS

Nome: _____

Filiação: _____

Data de nascimento: _____

____ / ____ / ____

Estado civil: _____

Sexo: _____

Naturalidade: _____

Nacionalidade: _____

Identidade: _____

Órgão

Data Expedição:

emissor: _____

____ / ____ / ____

CPF: _____

Passaporte (quando
estrangeiro): _____

Endereço eletrônico (e-mail): _____

2. ENDEREÇO RESIDENCIAL

Logradouro: _____

Bairro: _____

Celular: () _____

Telefone Residencial: () _____

CEP: _____

Cidade: _____

UF: _____

3. FORMAÇÃO ACADÊMICA

Curso de graduação: _____ Ano de conclusão: _____

Campus de Vitória da Conquista

(77) 3424-8640 | reitoria@uesb.edu.br

Campus de Itapetinga
Praça da Primavera, 40
Bairro Primavera
CEP 45.700-000
PABX: (77) 3261 - 8600

Campus de Jequié
Rua José Moreira Sobrinho, s/n
Bairro Jequezinho
CEP 45.200 - 000
PABX: (73) 3528 - 9600

Campus de Vitória da Conquista
Estrada do Bem Querer, km 4
Bairro Universitário
CEP: 45031 - 300
PABX: (77) 3424 - 8600



Reitoria

Universidade Estadual do Sudoeste da
Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual Nº
16.825, de 04.07.2016



Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, Km 16 -
Rodovia Ilhéus/Itabuna: Reitoria (73) 3680-5311 –
Fax: (73) 3689-1126 CEP: 45662-900 - Ilhéus-Bahia-
Brasil-mail: reitoria@uesc.br

Instituição:

Cidade: _____ **UF:** _____

4. OPÇÕES DE DISCIPLINAS POR ORDEM DE PRIORIDADE:

Campus de Vitória da Conquista

(77) 3424-8640 | reitoria@uesb.edu.br

Campus de Itapetinga
Praça da Primavera, 40
Bairro Primavera
CEP 45.700-000
PABX.: (77) 3261 - 8600

Campus de Jequié
Rua José Moreira Sobrinho, s/n
Bairro Jequeezinho
CEP 45.200 - 000
PABX.: (73) 3528 - 9600

Campus de Vitória da Conquista
Estrada do Bem Querer, km 4
Bairro Universitário
CEP: 45031 - 300
PABX.: (77) 3424 - 8600



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ



Documento assinado eletronicamente por **Robério Rodrigues Silva, Reitor**, em 30/06/2026, às 12:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alessandro Fernandes Santana, Reitor**, em 30/06/2026, às 13:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00143166349** e o código CRC **1A8174AD**.

Referência: Processo nº 073.3444.2026.0019007-59

SEI nº 00143166349